

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 2 janeiro 2023

Ata n.º 1/2023

-----No dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três, em Penela, no salão nobre Eng.º Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores, Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, Rui Manuel Seoane Pereira e Eugénia Paula Gomes Rodrigues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria do Céu Rodrigues Santinho.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. Finanças Municipais-----

2. Informações-----

3. Outras Intervenções-----

**ORDEM DO DIA**-----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

2. Evento Penela Presépio 2022/2023.-----

3. Apoios Municipais – GPS EPIC Associação Desportiva – ORI BTT Rota da Nozes 2022.-----

4. Apoios Municipais – Associação Caçadores Concelho Penela – Montaria – 19 de novembro de 2022.-----

5. Apoios Municipais – CERCIPENELA – Apoio ao projeto “As férias Quando Nascem São Para Todos”.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Esteve presente e expos o seu assunto o seguinte munícipe:-----

- De Cumieira, João Ferreira, veio saber se tem resposta para o problema exposto nas reuniões do executivo municipal do dia três de outubro e cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois. Pelo senhor Presidente foi-lhe dito que ainda não foi possível reunir com o conselho cinegético municipal, pelo que no momento não tem resposta para lhe dar.-----

O senhor presidente comunicou que até ao final do corrente mês irá marcar a reunião do conselho cinegético para verificar todas as situações apresentadas, comunicando ao senhor João que será informado da data da reunião.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e oito (referente ao dia útil anterior – sexta feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 548.906,33€ - (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e seis euros e trinta e três cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 543.078,21€ - (quinhentos e quarenta e três mil, setenta e oito euros e vinte e um cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**2. INFORMAÇÕES:**-----

**RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:**-----

2.1 **PAGAMENTOS:** Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro último, no uso da Delegação de Competências que lhe foi conferida por deliberação de 21 de outubro de 2021.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



*S W A*  
*CS*

2.2 - LICENÇAS PARA OBRAS Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação de Competências que lhe foram conferidas por deliberação de 21 de outubro de 2021, durante o mês de dezembro último, bem como as restantes licenças concedidas. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA/INTERVENÇÕES: -----

O Presidente da Câmara:-----

- Informou que têm surgido algumas ocorrências de proteção civil, mas felizmente situações menores, pelo que tem sido tratadas pelos serviços do município.-----

- Desejou a todos os vereadores um excelente 2023 com saúde, acima de tudo. -----

O Vereador, Rui Seoane:-----

- Desejou, também, um bom ano de mandato para todos. -----

ORDEM DO DIA -----

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2. EVENTO PENELA PRESÉPIO 2022/2023: Pelo Presidente da Câmara foi dito que relativamente ao Evento Penela Presépio 2022/2023, a informação dos serviços mencionou os montantes, os tarifários e afins, relativos ao evento. Recordou que o município contou com o apoio de 10.000€ (dez mil euros) por parte do Turismo do Centro, pelo que a informação apresentada não considerou esse montante, ou seja, nos 30.000€ (trinta mil euros) de receita não foi contabilizado esse valor, sendo a receita de 40.000€ (quarenta mil euros). Pelo Presidente foi apresentada a informação dos serviços, relativa ao evento.-----

“Assunto: Evento Penela Presépio 2022/2023 -----

1. Enquadramento:-----

Face às obras de requalificação do Largo do Município que condicionam o acesso ao Castelo de Penela, à situação económica que o país atravessa fruto da guerra na Ucrânia e, ainda, a problemática decorrente da atual endemia originada pelo SARS-CoV-2 e a doença COVID-19, o Penela Presépio 2022/2023 teve de ser redimensionado e deslocalizado para a Praça da República de Penela, Rua de Coimbra e Mercado Municipal de Penela. -----

Apesar de todas estas contingências, o Município de Penela não quer deixar passar em claro o seu evento anual da quadra natalícia – o Penela Presépio 2022-2023.-----

Tempo de encontro familiar e de solidariedade, a quadra do Natal é, para todos, uma época especial e única, cuja celebração se impõe.-----

Assim, de 8 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, o concelho de Penela apresente um programa que promete animação, cor, música e alegria, com o desenho de novos espaços temáticos, nos quais a magia de Natal aquecerá os corações de todos. -----

2. Programa:

Neste sentido, propõe-se o seguinte programa: -----

i) PRESÉPIO ANIMADO (Praça da República - Penela)-----

Face às obras do Castelo e à situação epidemiológica que se vive, o “Presépio Animado” - ex-libris do evento “Penela Presépio” - foi deslocado para a Praça da República. Numa tenda com 320m2, encontramos um presépio tradicional, que com recurso à animação e à utilização de novas tecnologias consegue corresponder às elevadas expectativas que vem criando nos seus visitantes, permitindo a estrutura contar com a animação de cerca de duas centenas de figuras que nos contam histórias e mostram quadros representativos da época. -----

ii) PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL (Mercado do Espinhal) -----

Feito por artesãos locais o Presépio Tradicional do Espinhal, localiza-se no interior do Mercado do Espinhal, representando a freguesia e o seu património histórico, natural e paisagístico. Destaque para as aldeias, as ribeiras e as casas senhoriais que caracterizam esta nossa freguesia.

iii) PRESÉPIO DA CUMIEIRA (Cumieira)-----

Integrado numa tenda com as medidas de 8X4, a Freguesia da Cumieira junta-se a este evento numa parceria que tem tudo para ser duradoura e de sucesso, apresentando este ano um presépio com referência às tradições da freguesia.-----

*P.*



*[Handwritten initials and signatures]*

iv) ROTA DOS PRESÉPIOS (Penela) -----  
Com o apoio da União de Freguesias de Santa Eufémia, São Miguel e Rabaçal e em parceria com diversas entidades do concelho de Penela, foi criado ao longo da Vila, uma Rota dos Presépios.-----  
Em diversos recantos de Penela, que se prolongam do Largo do Pelado até à Fonte Nova, é possível encontrar presépios de diferentes formas, construídos com diversos materiais, fruto da imaginação e apoio da comunidade.-----

v) ANIMAÇÃO INFANTIL (Penela e Espinhal)-----  
Destinado aos visitantes mais jovens, com a presença de animadoras caracterizadas e com a disponibilização de estruturas insufláveis, os visitantes poderão este ano contar muitas “estórias” de estrelas especiais, estrelas que caem e estrelas misteriosas. E que melhor estrela para guiar o caminho mágico nesta quadra que o evento Penela Presépio.-----

vi) MERCADINHO DE NATAL (Penela e Espinhal)-----  
Os produtos típicos da região esperam pelos visitantes e pelos munícipes. Num mercado de agricultura tradicional e familiar onde também não falta o artesanato urbano e local, pretende-se fomentar e promover as artes tradicionais e os produtos endógenos.-----

vii) EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS (Penela e Espinhal)-----  
Penela convida à contemplação de uma mostra de presépios, expostos nos mais emblemáticos espaços do Concelho: A Igreja de Santa Eufémia em Penela e a Igreja de São Sebastião em Espinhal.---

viii) ANIMAÇÃO DE RUA (Penela)-----  
Animação permanente e deambulante no Centro Histórico de Penela, com especial incidência nos dias de maior afluência, designadamente aos fins-de-semana.-----

ix) ANIMAÇÃO CULTURAL (Penela e Espinhal) -----  
Recorrendo a parcerias com a Sociedade Filarmónica Penelense e a Sociedade Filarmónica do Espinhal, vamos realizar espetáculos musicais ao longo dos diferentes fins-de-semana que compõem o evento, em diversos espaços culturais de Penela e Espinhal.-----

3. Horários:-----  
Dias úteis, entre as 10h00m e as 18h00m (Encerra às segundas para manutenção e higienização).-----  
Sábado, domingo e feriados, entre as 10h00m e as 19h00m.-----  
Nos dias 24 e 31 de dezembro, entre as 10h00m e as 17h00m.-----  
Nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro, entre as 14h30m e as 19h00m.-----

4. Preçário:-----

| BILHETEIRAS                      | Fins-de-semana e feriados | Dias de semana |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|
| Adultos                          | € 3                       | € 2            |
| Crianças – 6 a 12 anos           | € 2                       | € 1            |
| Crianças – 0 a 5 anos            | Gratuito                  | Gratuito       |
| Famílias (2 adultos, 2 crianças) | € 7                       | € 5            |
| Grupo (+ de 15 pessoas)          | € 2                       | € 1            |

5. Conclusão e Proposta:-----  
Deste modo, não obstante, os mencionados condicionalismos, o evento continuará a manter os seus objetivos, tais como divulgar e promover este destino turístico por excelência; produzir uma oferta cultural diferenciada, que garanta um posicionamento competitivo; promover um vasto conjunto de recursos e produtos endógenos; redescobrir as mais genuínas tradições culturais do Município; contribuir para a dinamização da economia local; e promover de um conjunto diversificado de parcerias.-----

O evento «Penela Presépio» funciona como um cartão-de-visita do nosso Concelho, oferecendo, ao longo de trinta dias, um programa que agrega elementos tradicionais, ligando-os às novas tecnologias e apresentando um cartaz capaz de agradar às diversas gerações e públicos-alvo, colocando Penela na agenda de referência do panorama turístico regional e nacional.-----

Face o exposto, considerando o conjunto de parcerias que envolvem a organização do Penela Presépio, prevê-se uma receita estimada no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), com estimativas para os encargos financeiros imputados à Câmara Municipal de Penela a ascenderem ao montante global de 144.500,00€ (cento e quarenta e quatro mil euros), com a seguinte repartição:-----

*[Handwritten signature]*



125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros), para aquisição de serviços; -----  
19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), para aquisição de outros bens”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o evento Penela Presépio 2022 – 2023, nos termos propostos. -----

### 3. APOIOS MUNICIPAIS – GPS EPIC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – ORI BTT ROTA DA NOZES 2022:

Pelo Presidente da Câmara foi dito que a prova teve um impacto significativo para o concelho, tendo trazido muitos atletas ao nosso concelho, pelo que o município apoiou com 500€ (quinhentos euros). Foi presente a informação relativa ao apoio municipal, cujo texto se transcreve. -----

“Assunto: Apoios Municipais – GPS EPIC Associação Desportiva – ORI BTT Rota da Nozes 2022. -----

#### 1. Enquadramento e Descrição: -----

Considerando que: -----

- O Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades desportivas e recreativas; -----

- As associações são polos de desenvolvimento das comunidades; -----

- O movimento associativo constitui um espaço fulcral no acesso pleno dos cidadãos à ação recreativa e desportiva; -----

- A vida associativa assume-se como uma peça fundamental no plano de intervenção da autarquia na área do desenvolvimento recreativo e na fruição do espaço físico envolvente; -----

- É princípio fundamental que o acesso e a prática desportiva são um direito de todos os munícipes; ---

- O exercício associativo no campo de recreio e do desporto pode contribuir para o desenvolvimento turístico concelhio; -----

- As provas de orientação em BTT são um desporto em franco desenvolvimento e que o concelho de Penela reúne condições excelentes para a prática da modalidade; -----

- o exercício associativo no campo de recreio e do desporto pode contribuir para o desenvolvimento turístico concelhio; -----

- a “GPS EPIC Associação Desportiva” promove um conjunto variado de provas de Orientação em BTT, em todo o território nacional. -----

#### 2. Conclusão e Proposta: -----

É neste contexto em que o reconhecimento municipal da vida associativa deve traduzir-se através da concessão de subvenções aos agentes desportivos que de alguma forma escolhem o concelho de Penela para operar no desenvolvimento do campo desportivo e turístico. -----

Face ao exposto e no uso da competência prevista nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se o apoio do Município de Penela à GPS EPIC Associação Desportiva, com sede em Travessa Cruzes do Monte, n.º 4, 4470-169 Maia, contribuinte fiscal n.º 515 919 497, como parceiro na realização do “ORI BTT – Rota das Nozes 2022”, com a atribuição de um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes com a organização do evento”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio concedido, nos termos propostos. --

### 4. APOIOS MUNICIPAIS – ASSOCIAÇÃO CAÇADORES CONCELHO PENELA – MONTARIA – 19 DE NOVEMBRO DE 2022:

O Presidente da Câmara informou que foi concedido um apoio de 400€ (quatrocentos euros) à Associação de Caçadores do Concelho de Penela, para fazer face às despesas inerentes à realização da montaria. Pelo Presidente foi apresentada informação dos serviços, relativa ao apoio concedido. -----

“Assunto: Apoios Municipais – Associação Caçadores Concelho Penela – Montaria – 19 de novembro de 2022 -----

#### 1. Enquadramento e descrição: -----

Considerando que: -----

- O Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades desportivas e recreativas; -----

- As associações são polos de desenvolvimento das comunidades; -----

- O movimento associativo constitui um espaço fulcral no acesso pleno dos cidadãos à ação recreativa e desportiva; -----

- A vida associativa como uma peça fundamental no plano de intervenção da Autarquia na área do desenvolvimento recreativo e na fruição do espaço físico envolvente; -----



- É princípio fundamental de que o acesso e a prática desportiva são um direito de todos os municípios;-----
- O exercício associativo no campo de recreio e do desporto, designadamente no que respeita aos recursos cinegéticos, pode contribuir para o desenvolvimento turístico concelhio;-----
- O exercício organizado da caça a um número maximizado de caçadores e em condições particularmente acessíveis permitem um maior controle das espécies cinegéticas ao longo de todo o perímetro concelhio;-----
- Controlando as espécies cinegéticas as populações locais serão favorecidas, permitindo uma maximização do potencial agrícola com o potencial cinegético.-----

2. Conclusão e proposta:-----

É neste contexto que deve operar o reconhecimento municipal na importância da vida associativa e traduzir essa gratidão na concessão de subvenções aos agentes com sede no concelho de Penela, para estes puderem criar eventos desportivos e turísticos adequados à dimensão sócio económica municipal.-----

Face ao exposto e no uso da competência prevista nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se o apoio do Município de Penela à **Associação Caçadores Concelho Penela**; com sede na antiga Escola Primária de Santo Amaro, 3230-305 Penela, contribuinte fiscal n.º 502 670 029, com a atribuição de um apoio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), para fazer face às despesas inerentes à organização do evento”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio concedido à associação de caçadores, nos termos propostos.-----

**5. APOIOS MUNICIPAIS – CERCIPENELA – APOIO AO PROJETO “AS FÉRIAS QUANDO NASCEM SÃO PARA TODOS:**

O Presidente da Câmara mencionou que o referido projeto é um projeto em conjunto com os municípios de Ansião, Alvaiázere e Penela, no caso de Penela através da CerciPenela, tendo sido uma iniciativa com grande sucesso e será um desafio para 2023, para tentar aumentar a abrangência daqueles projetos porque, de facto e infelizmente, a partir deste ano vão haver muitas crianças que não vão conseguir ter férias fora do seu ambiente habitual. Portanto, e de acordo com o presidente, este tipo de projetos são importantes e de enaltecer, sendo uma parceria que tem corrido muito bem.-----

Foi presente uma informação dos serviços relativa ao apoio concedido à CerciPenela, cujo texto se transcreve.-----

“Assunto: Apoios Municipais – CERCIPENELA – Apoio ao projeto “As férias Quando Nascem São Para Todos.-----

1. Enquadramento e descrição:-----

Considerando:-----

- As competências previstas para os Municípios ao abrigo das alíneas f) e h), do n.º 2), do artigo 23.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- O previsto para as Câmaras Municipais, nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, onde resulta que cabe à Câmara Municipal as competências na colaboração e no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com diversas entidades, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, para a criação de projetos e a realização de eventos no campo dos tempos livres e da ação social;-----

- Que a Cercipenela – Cooperativa Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, constitui uma instituição de reconhecida capacidade técnica no campo da inclusão, da plena integração e na satisfação das necessidades de uma população vulnerável, pautando a sua atuação por valores fundamentais como a ética, a solidariedade e a transparência;-----

- Que existe uma colaboração estreita entre o Município de Penela e a Cercipenela, desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição, visando o aproveitamento mútuo de infraestruturas e recursos humanos, contribuindo para um fortalecimento da oferta educacional e de serviços no âmbito espaço municipal.-----

2. Conclusão e Proposta:-----

Assim, uma vez que:-----

- O projeto “As férias quando nascem são para todos” visa proporcionar um conjunto variado de atividades desportivas, culturais e de lazer, durante o período do Verão, junto de uma população que de outra forma nunca conseguiria ter acesso à fruição desse período temporal;

- Que o projeto “As férias quando nascem são para todos” é uma parceria com os Agrupamentos Escolares de Penela, Ansião e Alvaiázere, bem como com os Municípios de Penela, Ansião e Alvaiázere e com a Cercipenela. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) e h), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribua um apoio financeiro no valor de 214,18€ (duzentos e catorze euros e dezoito cêntimos), a atribuir à Cercipenela - Cooperativa Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, com sede na Avenida Infante D. Pedro, n.º 3, Penela, NIF 501 460 756, como parte municipal nos custos com a organização deste projeto intermunicipal e interinstitucional, designado “As Férias Quando Nascem São Para Todos”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio concedido, nos termos da informação. -----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

Eduardo Nogueira dos Santos  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

Luis Manuel Balão Fernandes  
(Luís Manuel Balão Fernandes)

Edite Mendes Simões  
(Edite Mendes Simões)

Rui Manuel Seoane Pereira  
(Rui Manuel Seoane Pereira)

Eugénia Paula Gomes Rodrigues  
(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

Marra do Céu Rodrigues Santinho  
(Marra do Céu Rodrigues Santinho)